



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 368/2023.

São Luís/MA, maio de 2023.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 399/2023, de 17 de maio de 2023](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no [PA-1109/2022](#),

CONSIDERANDO a autorização de provimento de cargos, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES, nº 20/2023,

R E S O L V E

01. Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato MARCELO SANTOS SILVA BRANDÃO, habilitado em 1º lugar, para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoas do Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 233/2023, de 30/03/2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 31/03/2023, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da [Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990](#), somente em relação a este candidato;

02. Sem efeito. (vide [Portaria GP/TRT16 nº 399/2023, de 17 de maio de 2023](#))

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região